



**Indicação nº 2.060 / 2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sr<sup>a</sup> Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Semur, **a fiscalização e identificação do proprietário do terreno localizado na Rua Dom João com a Rua Magno César Cavalcante, em Santos Reis, para orientações quanto à manutenção e limpeza do local.**

**JUSTIFICATIVA**

Terreno abandonado é sinônimo de problemas para a comunidade. Com a sujeira, mato alto, acúmulo de entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (se houver objetos para acúmulo de água), entre outros. Infelizmente, a própria população joga lixo e acaba favorecendo os problemas, além da facilitação de assaltos devido ao matagal em razão da falta de manutenção. Contudo, sabendo que a responsabilidade pela manutenção e conservação de terrenos é exclusiva do proprietário, que deve prover o fechamento do terreno com muro e cuidar da limpeza interna dele, a presente indicação se faz necessária para evita riscos à comunidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de outubro de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 27/10/2025  
Alberto Gósporin  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 29 / 10 / 2025

Thiago Flynndes

1º Secretário